

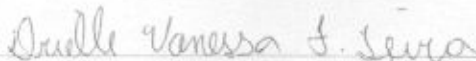
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do pregão presencial 0053/2015 cujo objeto é a *"Aquisição de material escritório, informática, cartuchos originais, Eletrodomésticos, material de expediente, gêneros alimentícios, lanches diversos, camisas, materiais descartáveis, materiais de limpeza e serviços gráficos para atender Programa de Trabalho Social dos Residenciais Wirland Freire e Viva Itaituba no município de Itaituba/PA"*, juntei, nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Natureza Tributária, e Não Tributaria, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, conforme mencionado na ata de julgamento do referido pregão no dia 13/07/2015.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Itaituba, 14 de Julho de 2015.



Drielle Vanessa Farias Lira
Membro da Equipe de Apoio
Port. GAB/PMI nº 084/2015

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ROZENILDO C DE SOUZA COMERCIO

Inscrição Estadual: 15.296.230-1

CNPJ: 02.185.108/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:23:17 do dia 14/07/2015

Válida até: 10/01/2016

Número da Certidão: 702015080245196-0

Código de Controle de Autenticidade: D3035B4F.FF6931BD.8056B024.B47CE794

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZENILDO C DE SOUZA COMERCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.185.108/0001-21

Certidão nº: 111892854/2015

Expedição: 14/07/2015, às 18:20:52

Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZENILDO C DE SOUZA COMERCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.185.108/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ROZENILDO C DE SOUZA COMERCIO

Inscrição Estadual: 15.296.230-1

CNPJ: 02.185.108/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:23:17 do dia 14/07/2015

Válida até: 10/01/2016

Número da Certidão: 702015080245195-1

Código de Controle de Autenticidade: F8CA15F1.6CD47D07.027A6FB4.EC2738A0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Negativa de Débitos

Certidão: 367/2015

Razão Social **ROZENILDO C DE SOUZA COMERCIO - ME**
CPF/CNPJ **02.185.108/0001-21**
Inscrição Mobiliária **6765**

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

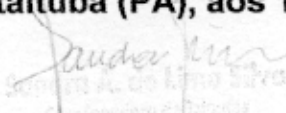
Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014.

Emitida em: 14/07/2015
Validade: 90 Dias.

Observações:

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto nº 179/2014

Itaituba (PA), aos 14 dias do mês de julho de 2015


SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA
DIRETORA DE TRIBUTOS